



PORTARIA Nº 166/2018

**DESGINA SERVIDORA PARA GESTORA MUNICIPAL
DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CHAPADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve o seguinte:

Art. 1º – Designa Sirlei Begrow Catto, portadora do CPF nº 428.686.100-72, para as funções de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 02 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Renato Affonso Hess

Prefeito Municipal em Exercício

Gustavo Sturmer

Secretário da Administração